

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 568/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor RAFAEL MARCELO SODER, Siape nº 1771830 para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, no período de 03 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Coordenador do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2011.

Profi Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº. 413 /GR/UFFS/ 2011